

Lei nº 530, de 27 de junho de 1983

Dispõe sobre mudança do nomes de ruas.

O Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí,
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - passa a denominar-se João Benício da Silva a
atual rua Presidente Vargas, desta cidade.

Art. 2º - passa a denominar-se Avenida Presidente Vargas
a atual Avenida Itamaraty, desta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, 27 de junho de
1983

Thomas Café de Oliveira
- Prefeito Municipal -

A presente Lei foi sancionada e promulgada aos vinte e sete
dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três e
registrada no livro próprio.

José Manoel Gomes
- funcionário -